



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
27/2013, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 020.004.525/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF**, doravante denominada Contratante, com sede e foro nesta Capital, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF- Asa Norte - Brasília - DF, CEP 70620-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, neste ato representada por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Procuradora-Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com sede na Rodovia SC – 401, Km 01, nº 10, ParqTec Alfa, Centro de Tecnologia Ilhasoft, Bairro: João Paulo, Florianópolis/SC, com filial na Rua Líbero Badaró, nº 425/465, Conjunto de Escritórios nº E-30, Parque Anhangabaú nº 360, 1º Subdistrito Sé, São Paulo/SP, representada por **ILSON APARECIDO STABILE**, RG nº 6.071.102-SSP/SC, CPF nº 433.346.799-34, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, na qualidade de sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

2.1 – a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 03.12.2016 a 02.12.2017, em conformidade com as justificativas de fls. 2.473/2.478, Parecer nº 1.069/2016-PROCON/PGDF, fls. 2.554/2.557, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado.

2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA, do valor anual que passa a ser R\$ 2.133.515,07 (dois milhões, cento e trinta e três mil e quinhentos e quinze reais e sete centavos).

2.3 – o acréscimo do objeto, para a expansão do sistema SAJ Procuradorias, incluindo serviços de planejamento, levantamento de informações, configuração/homologação, capacitação e acompanhamento assistido, visando sua implantação nas especializadas PROPES, PROMAI, CECAL, PROESP e PROFIS, no valor de R\$ 460.509,62 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos), com base na Cláusula Décima Segunda – Da Alteração Contratual e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a proposta comercial de fls. (2569/2578).

2.3.1 – a expansão para as Especializadas PROMAI, PROPES e PROFIS fica condicionada ao licenciamento, à implantação, à homologação e ao adequado funcionamento da integração entre o Sistema SAJ-Procuradorias e o Sistema do Processo Judicial Eletrônico – PJE do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, na 1ª e 2ª instâncias, integração essa que deverá ser tratada em instrumento específico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O acréscimo mencionado na Cláusula Segunda item 2.2 acarretará um aumento de R\$ 460.509,62 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos) no valor contratado, equivalente a 23.03% (vinte e três inteiros e três centésimos por cento) do valor do contrato atualizado.





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



3.2 – Com a aplicação do reajuste e acréscimo do objeto, o valor total do contrato passará de R\$ 1.998.933,82 (um milhão novecentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.594.024,69 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901

II – Programa de Trabalho: 03126600325570019

III – Natureza da Despesa: 339039 e 449093

IV – Fonte de Recurso: 320 e 100

4.2 – Os empenhos são de R\$ 177.793,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos e noventa e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00450, emitida em 25/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00458, emitida em 27/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo e de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00459, emitida em 27/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

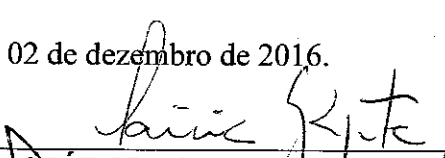
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

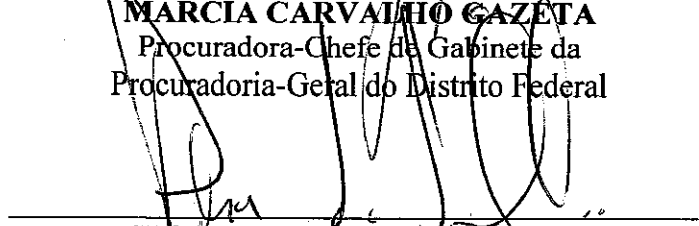
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 02 de dezembro de 2016.

Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Procuradora-Chefe de Gabinete da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

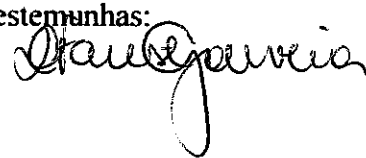
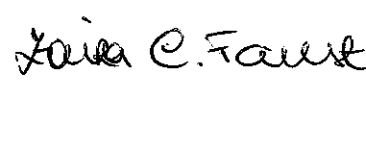
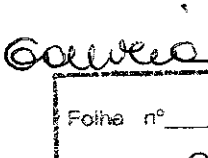
Pela Contratada:


ILSON APARECIDO STABILE

Sócio



Testemunhas:

1.  Paulo Pereira
2.  Laiza C. Faust
 Gouveia

Folha nº	2613
Processo nº	020004595/2013
Rubrica	 2369125